



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº 329.24	pág. 19
de: 11 / 11 / 14	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 298/2014	
INTERESSADO:	Keitty Regina Cordeiro de Andrade
ASSUNTO:	Concessão de Adicional Dissertação/Tese, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 002/2014.
PROCESSO:	254/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela bolsista Keitty Regina Cordeiro de Andrade, por meio do qual solicita a concessão do Adicional Dissertação/Tese, prevista na alínea "c" do item 4.1, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 002/2014, justificando seu pedido com a apresentação da Declaração expedida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, a qual informa que a defesa de sua dissertação está agendada para 10/11/2014;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, favorável à concessão do referido auxílio, salientando que:

I. o Edital estabelece no item 4.1, alínea "c", que poderá ser concedida 1 (uma) mensalidade adicional de bolsa destinada a auxiliar as despesas com a confecção da dissertação para entrega final e retorno, ao aluno que for bolsista de mestrado do Programa, sem interrupção, por no mínimo 12 meses;

II. embora a bolsista tenha sido contemplada com até 22 (vinte e duas) mensalidades de bolsa, tenha usufruído de apenas 6 (seis) mensalidades até o mês de outubro de 2014 e a conclusão do curso estivesse prevista para janeiro de 2016, é válido ressaltar que o não pagamento do adicional em questão se caracteriza como uma penalização;

III. dada a celeridade da bolsista no cumprimento dos créditos mínimos exigidos e na realização do trabalho de dissertação, a DITEC julga pertinente conceder o benefício, vez que esta teve excelente desempenho acadêmico,

DECIDIU:

CONCEDER à bolsista **Keitty Regina Cordeiro de Andrade** 1 (uma) mensalidade de bolsa referente ao Adicional Dissertação/Tese, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 002/2014, conforme previsto no item 4.1 do Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira